



**UNIVERSIDADE DOS AÇORES**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**  
**ASSEMBLEIA**

**DESPACHO n.º 2/2023**

**Processo Eleitoral para a Presidência da Faculdade de Ciências Sociais  
e Humanas da Universidade dos Açores**

1. Nos termos do disposto no artigo 98.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 8/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 106, de 1 de junho, do n.º 1 do artigo 16.º e do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento para os atos eleitorais da Assembleia da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade dos Açores, e no cumprimento do despacho reitoral 23/2023, de 11 de janeiro, dá-se início ao processo de eleição do Presidente da FCSH.
2. As diferentes fases do processo eleitoral respeitam a calendarização anexa ao presente despacho.
3. A comissão eleitoral para a eleição do presidente da FCSH é constituída por:
  - a) Membros efetivos:
    - i. Rolando Lima Lalanda Gonçalves, que preside;
    - ii. Magda Eugénia Pinheiro Brandão Costa Carvalho Teixeira
    - iii. Derrick Mendes.
  - b) Membros suplentes:
    - i. Paulo Jorge Sousa Meneses;
    - ii. Maria da Luz Ferreira Abreu de Sousa Correia
    - iii. Sandro Nuno Ferreira Serpa
4. O presente despacho é distribuído aos membros da comunidade universitária por mensagem eletrónica e publicitado no sítio da Internet da Universidade.



**UNIVERSIDADE DOS AÇORES**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**  
**ASSEMBLEIA**

Ponta Delgada, 14 de março de 2023

O Presidente da Assembleia da FCSH

---

Rolando Lima Lalanda Gonçalves



**UNIVERSIDADE DOS AÇORES**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**  
**ASSEMBLEIA**

**Calendário para eleição do Presidente da FCSH**

Órgão/Estrutura	Eleição	Ação	De		Até	
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH)	Presidente da FCSH	Submissão de candidaturas por formulário	06 abril	10h00	21 abril	16h00
		Divulgação das candidaturas admitidas/rejeitadas, pelo Presidente da Assembleia			24 abril	16h00
		Apresentação à Assembleia da FCSH de eventuais recursos			26 abril	16h00
		Deliberação da Assembleia da FCSH sobre eventuais recursos			02 maio	16h00
		Audição pública dos candidatos	03 maio	10h00	03 maio	16h00
		Eleição em reunião da Assembleia da FCSH	10 maio	12h00	10 maio	16h00
		Repetição da eleição em caso de empate (nos termos previstos no n.º 12 do artigo 15.º do Regimento da Assembleia)			12 maio	16h00
		Divulgação dos resultados pelo Presidente da Assembleia			12 maio	20h00
		Apresentação à Assembleia da FCSH de eventuais recursos			16 maio	12h00
		Deliberação da Assembleia da FCSH sobre eventuais recursos			18 maio	16h00
		Divulgação dos resultados pelo Presidente da Assembleia			19 maio	16h00
		Envio ao Reitor, pelo Presidente da Assembleia, do processo eleitoral para homologação			22 maio	16h00
		Homologação dos resultados eleitorais pelo Reitor			23 maio	16h00
		Divulgação dos resultados na Internet pelo serviço da Reitoria e pela FCSH nos termos entendidos como adequados			24 maio	16h00